Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 196/2013 Erechim, 09 de Outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ DA CRUZ
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 185/2013, que Ratifica a assinatura do Convênio n.º FPE 399/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de Erechim, visando à perfuração de 2 (dois) poços para o abastecimento de água na Linha São João Giaretta e Linha Rio Negro.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Silveira de Oliveira,
Vice-Prefeita Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 185/2013.

Ratifica a assinatura do Convênio n.º FPE 399/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de Erechim, visando à perfuração de 2 (dois) poços para o abastecimento de água na Linha São João Giaretta e Linha Rio Negro.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Convênio n.º FPE 399/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de Erechim, visando à perfuração de 2 (dois) poços para o abastecimento de água na Linha São João Giaretta e Linha Rio Negro.

Parágrafo único. O Convênio, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar; 01 – Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar; 1854100592.027 – Poços Artesianos, Qualidade e Abastecimento de Água; 44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Outubro de 2013.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva ratificar a assinatura do Convênio n.º FPE 399/2013, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de Erechim, visando à perfuração de 2 (dois) poços para o abastecimento de água na Linha São João Giaretta e Linha Rio Negro.

O Convênio supracitado objetiva a realização de ações de desenvolvimento sustentável, por meio da congregação de esforços entre os partícipes, para a perfuração de dois poços profundos nas localidades de Giaretta e Linha Rio Negro, com vista a proporcionar o abastecimento de água às comunidades.

Ressaltamos que a abertura dos poços proporcionará melhoria na qualidade de vida da população residente nas localidades, uma vez implementada a rede de distribuição.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de Outubro de 2013.

Ana Lúcia Silveira de Oliveira
Vice-Prefeita Municipal